

REGULAMENTO PROMOCIONAL

O Centro de Educação Profissional – SEDUC, com endereço na Avenida República Argentina, 3109, Bairro Portão, Curitiba/PR, inscrito no CNPJ 02.685.068/0001-87, realizará a promoção **AMIGO INDICA AMIGO**, nos termos e condições estabelecidos neste regulamento. A promoção **AMIGO INDICA AMIGO** será realizada no período de 13/10/09 a 03/11/09.

Poderão participar da promoção **AMIGO INDICA AMIGO** somente os alunos regularmente matriculados no Centro de Educação Profissional - SEDUC.

É vedada a participação de colaboradores do SEDUC.

Para participar da promoção, o aluno deverá fazer a indicação de pessoas que tenham interesse nos cursos do Ensino Técnico ou Cursos Livres.

O aluno do Ensino Técnico e Curso Livre que indicar um amigo receberá um desconto na próxima mensalidade a vencer, desde que a pessoa indicada faça a sua matrícula no curso. Entende-se por matrícula o aluno que entregar toda a documentação necessária e realizar o pagamento da primeira mensalidade. O valor do bônus dependerá do número de pessoas indicadas.

Para cada indicação deverá ser preenchido um cupom com os seguintes dados: nome do aluno, curso, turno, turma e nome da pessoa indicada. O aluno e a pessoa indicada deverão assinar o cupom.

Os cupons deverão ser entregues no dia da matrícula pela pessoa indicada. É obrigatória a apresentação do cupom no ato da matrícula. Os alunos que já estudam no técnico ou curso livre do SEDUC não poderão ser indicados.

Os cupons serão encaminhados à secretaria para providenciar o desconto para o aluno que fez a(s) indicação(ões), a partir da mensalidade do próximo mês. Se, no decorrer do mês, a pessoa indicada desistir do curso, o aluno que a indicou também perderá o desconto.

O aluno não poderá efetuar a troca do desconto por dinheiro.

Os alunos e as pessoas indicadas comprometem-se a participar das campanhas publicitárias veiculadas pelo SEDUC sem ônus para a instituição.

As assinaturas nos cupons de indicação caracterizam a aceitação integral dos termos deste regulamento.

Em caso de dúvida, o aluno deverá manter contato pelo telefone (41) 3329-0200.

Este regulamento terá seu conteúdo integralmente reproduzido na página da internet da SEDUC – www.seduc.com.br, durante todo o prazo da promoção.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do SEDUC.

Descontos:

Indicação de 1 aluno: 5% na efetivação da matrícula do aluno indicado.

Indicação de 2 alunos: 10% na efetivação da matrícula do aluno indicado.

Indicação de 3 alunos: 15% na efetivação da matrícula do aluno indicado.

Indicação de 4 alunos ou mais: 100% na efetivação da matrícula do aluno indicado.

Curitiba, 8 de outubro de 2009.